



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-1122 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br

PORTARIA Nº 5264/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação com a finalidade de Monitorar e Avaliar as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME, deste Município.

Art. 2º Conforme dispõe o Artigo 5º da Lei 1.910/2015, a Comissão Coordenadora será composta por representantes das seguintes instâncias:


- I. Departamento Municipal de Educação e Cultura;
Lourdes Aparecida Molena de Souza
Danielle Stabele
Micheline Aparecida Jorge Bortoli Miriani
- II. Comissão de Políticas Gerais da Câmara Municipal de Vereadores.
Eduardo Luiz Goffi Junior
João Ramos Costa
José Roberto Mendes

Art. 3º Compete à Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação permanente do Plano Municipal de Educação, conforme § 1º do Art. 5º da Lei 1.910/2015:

- I. Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais;
- II. Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III. Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mandaguáçu, 04 de outubro de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

